# **Procuradoria Geral** do Estado

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL** 

Despacho da Procuradora Geral do Estado, de 17-1-2020 Processo Gdoc 32339-330549/2019

Interessado: GLOBAL EMBALAGENS LTDA EPP Assunto: ICMS - Pedido de compensação ou restituição de

ICMS. Mês referência ICMS - 05/2019 Vencimento 21-06-2019. Nos termos da manifestação da Assessoria de Precatórios (fls. 62/64) nego provimento ao recurso.

### PROCURADORIA FISCAL

Portaria da Procuradora do Estado Respondendo pelo Expediente da Pf, de 17-1-2020

Cancelando, a partir de 17-01-2020, a credencial de estagiário, outorgada aos estudantes de Direito, GABRIELA DE FARIA POSSEBON, RG. 38.291.690-6, ANTONIA LÚCIA DA SILVA, RG. 34.839.835-9 MARCO AURELIO CAMARGO, RG. 43.998.550-X, TAINA PEIXOTO CAPUANO, RG. 39.990.063-9, AMANDA RIBEIRO, RG. 43.438.732-0, JOSE LONGUINHO MOREIRA JÚNIOR, RG. 57.252.064-5, MARGARETH ARAUJO DE MORAES, RG. 33.718.670-4, JEFFERSON PIMENTEL DE MIRANDA, RG. 52.576.629-7, FRANCISCO POSSIDONIO DUARTE JUNIOR, RG. 40.790.587-X e JOSE JOCÉLIO SANTANA ROCHA, RG. 59.322.292-1, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013. de 15-07-2010. (Portaria GPF-06/2020)

Credenciando, como estagiários da Procuradoria Fiscal, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, os estudantes de Direito LUCAS LOPES DE OLIVEIRA, RG. 50.825.122-9, ROBSON SOARES DOS SANTOS, RG. 47.603.814-5, LIDIANE MEDEIROS BARROS, RG. 55.595.569-2, JUNIA DAMARIS PRUDENCIO NAS-CIMENTO, RG. 50.688.550-1, PAULO ALEXANDRE GIRARDI, RG. 23.144.423-0, GILMAZIA TÉRCIA COSMO SOARES, RG. 44.062.801-5, ADRIANA SIQUEIRA PONTES, RG. 24.611.525-7, CAIQUE DOS SANTOS VASCONCELOS, RG. 38.824.199-8, WAGNER DA CUNHA COSTA, RG. 41.940.507-0, SILVANILDA ROCHA DA PAIXAO, RG. 33.359.970-6 e RODRIGO CESAR DE ANDRADE, RG. 33.387.076-1, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da escala de vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 — Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400109, do orçamento vigente. (Portaria GPF-07/2020)

### PROCURADORIA JUDICIAL

### Comunicado

Convocação para Prova do 55º Concurso de Estagiários da Procuradoria Judicial a Comissão Julgadora do 55ª Concurso de Estagiários da Procuradoria Judicial, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a prova os candidatos inscritos, no seguinte dia,

Data: 24-01-2020 - 09:00 as 12:00

Local: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo Endereço: Largo de São Francisco, 95, Centro, São Paulo-SP Observações:

O candidato deverá comparecer com 45 minutos de antecedência do horário marcado para o início da prova da respectiva turma, munido de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Não será tolerado atraso. Comunicado

Retificação ao Edital do 55º Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Judicial

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial torna pública a RETIFICAÇÃO do item XI do Edital do 55º Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Judicial, indicando local e horário de realização da prova:

XI. A prova realizar-se-á no dia 24-01-2020, sexta-feira, com duração de 3 (três) horas, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, localizada no Largo de São Francisco, 95, Centro, São Paulo-SP. A prova será realizada no horário de 9:00 horas até 12h.

Os candidatos deverão comparecer com 45 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência.

# **CENTRO DE ESTUDOS**

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos informa que estão abertas aos Procuradores do Estado as inscrições para participação no Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas Empíricas para Racionalização de Estratégias de Litigância, instituído pela Resolução PGE 26 de 25-07-2018, para as atividades do primeiro semestre de 2020.

O Núcleo possui caráter permanente e foi criado com a finalidade de fomentar a realização de pesquisas empíricas relevantes para a atuação da Procuradoria Geral do Estado. Criado pela Resolução PGE 26 de 25-07-2018 (em anexo), tem como principal objetivo a coleta e análise de dados que contribuam para o planejamento de ações no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

As atividades ocorrerão ao longo do primeiro semestre de 2020, com o desenvolvimento de pesquisas empíricas a respeito de temas que são objeto de demandas judiciais, visando à identificação de medidas para racionalização das estratégias de litigância. O Chefe do Centro de Estudos indicará linhas de pesquisa prioritária, nos termos do art. 3º, §1º da Resolução PGE 26 de 25-07-2018, de acordo com proposições encaminhadas pelas Subprocuradorias

A primeira reunião está agendada para o dia 12-02-2020. com a seguinte programação:

09:00 - 10:15 - Apresentação do Núcleo - Metodologia. Linhas de Pesquisa, orientações gerais. Eleição dos Coordenadores e definição de calendário.

10:30 – 12:00 – Palestra e debate: a importância da pesquisa empírica no Direito.

Palestrante: Prof. Carlos Alberto Salles (Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Professor Associado do Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, responsável pela disciplina "Pesquisa Empírica: Instituições e Processos Judiciais".)

Os demais encontros serão fixados pela Coordenação, em conjunto com o Centro de Estudos.

A participação no Núcleo dar-se-á sem prejuízo das funções normais do cargo e será considerada servico relevante para todos os fins, condicionada à participação do Procurador em módulo semestral e à produção do trabalho previsto no art. 3°, 'e" da Resolução PGE 26 de 25-06-2018. Os integrantes que desejarem permanecer no Núcleo deverão fazer nova inscrição

A manifestação de interesse deverá ser formalizada por meio de requerimento escrito, via "notes", endereçado ao e-mail aperf\_cepge@sp.gov.br, no prazo de 15 dias contados da data de publicação deste Comunicado (até 04-02-2020).

Serão abertas, inicialmente, 20 (vinte) vagas. Caso as inscrições superem este número, será realizado sorteio com as condições previstas na Resolução.

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pela Procuradora Geral do Estado nos processos PGE/CE 17040-396687/2019 e PGE/CE 17040-569500/2019 (Resolução PGE 06. de 12-05-2015), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Software referente a produtos adquiridos no mês de outubro de 2019 e em período anterior, e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado.

PROCURADOR	VLR. AUXÍLIO
Adalberto Robert Alves	R\$ 0,00
Andre Luiz dos Santos Nakamura	R\$ 95,94
Augusto Rodrigues Porciuncula	R\$ 149,00
Augusto Rodrigues Porciuncula	R\$ 0,00
Carlos Eduardo Queiroz Marques	R\$ 0,00
Danilo Barth Pires	R\$ 219,90
Decio Benassi	R\$ 279,90
Isadora Carvalho Bueno	R\$ 299,00
Ismael Nedehf do Vale Correa	R\$ 209,93
Joao Fernando Ostini	R\$ 720,00
Kelly Paulino Venancio	R\$ 299,00
Lauro Tercio Bezerra Camara	R\$ 0,00
Marina do Nascimento Ferreira	R\$ 499,00
Rafael de Paiva Krauss Silva	R\$ 149,00
Rogerio Ramos Batista	R\$ 65,71
Sabrina Ferreira Novis de Moraes	R\$ 149,00
Valeria Cristina Farias	R\$ 129,90
Victor Fava Arruda	R\$ 323,50

# DA GRANDE SÃO PAULO

a partir de 01-01-2020, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de direito Alan Jesus dos Santos — RG. 49.446.203-6 e Mariane Souza Silva — RG. 38.152.371-8, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010 (Portaria G.PR-1 010/2020)

gada ao estudante de direito Jhennifer Xavier Vieira— RG. 37.168.906-5, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010 (Portaria G.PR-1 011/2020).

## **Turismo**

### **DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS**

### Termos de Aditamento

1º Termo de Aditamento ao Convênio – Dadetur 176/2017 Parecer Referencial CJ/ST 3/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Águas da Prata - Proc. Dadetur 174/2017 – Objeto: Construção de Boulevard na Praça Basílio Ceschin - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona — O valor do presente convênio é de R\$ 892.573,30, sendo o valor de R\$ 892.573,30 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder de responsabilidade do Muni-cípio — os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados em 4 parcelas: I - 1ª parcela: no valor de R\$ 169.545,36, a que alude o " caput" desta cláusula, será repassado em até 30 dias após a medição desta etapa concluída; II — 2ª parcela: no valor de R\$ 229.242,60, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; III — 3ª parcela: no valor de R\$ 224.018,12, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; IV – 4ª parcela: no valor de R\$ 269.767,22, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no inciso I do § 3º artigo 116 da Lei Federal 8.666/1993 de 21-06-1993, com suas alterações posteriores — O prazo de vigência do presente convênio é de 1.270 dias, contados da assinatura do Convênio ocorrida em 30-11-2017, com vencimento em 23-05-2021. Data da assinatura do termo de

1º Termo de Aditamento ao Convênio — Dadetur 029/2018 — Parecer Referencial CJ/ST 3/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Itu - Proc. Dadetur 020/2018 – Objeto: Recuperação e adaptação à acessibilidade de vias públicas do Centro Histórico - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona – O valor do presente convênio é de R\$ 1.804.698,77, sendo o valor de R\$ 1.804.698.77 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder de responsabilidade do Município — os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados em 4 parcelas: I - 1ª parcela: Inalterada; II – 2ª parcela: Inalterada; III – 3ª parcela: no valor de R\$ 502.056,17 a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; IV – 4º parcela: no valor de R\$ 581.609,25, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no nciso I do § 3º artigo 116 da Lei Federal 8.666/1993 de 21-06-1993, com suas alterações posteriores — O prazo de vigência do presente convênio é de 1083 dias, contados da assinatura do 2021. Data da assinatura do termo de aditamento: 17-01-2020.

1º Termo de Aditamento ao Convênio - Dadetur 055/2018 Parecer Referencial CJ/ST 3/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Itu - Proc. Dadetur 019/2018 — Obieto: Revitalização da Praça dos Exageros e Entorno - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Sexta - O valor do presente convênio é de R\$ 1.774.296,89, sendo o valor de R\$ 1.774.296,89 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder de responsabilidade do Município- os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados em 4 parcelas: I parcela: Inalterada, valor repassado ao Município em 28-06-2019: II – 2<sup>a</sup> parcela: III – 3<sup>a</sup> parcela: no valor de R\$ 527.420.91 a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; IV – 4º parcela: no valor de R\$ 388.238,99, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no inciso I do § 3º artigo 116 da Lei Federal 8.666/1993 de 21-06-1993, com suas alterações posteriores. Data da assinatura

do termo de aditamento: 17-01-2020. 1º Termo de Aditamento ao Convênio - Dadetur 027/2017 Parecer Referencial CJ/ST 3/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Igaraçu do Tietê - Proc. Dadetur 071/2017 — Objeto: Revitalização da Rotatória Moisés Dias da Silva, localizada no dispositivo de acesso viário às Estâncias de Igaracu do Tietê e Barra Bonita – Execução de Passeio Público em Mosaico Português - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona – O prazo de vigência do presente convênio é de 1.090 dias, contados de sua assinatura ocorrida em 30-11-2017 e findando em 24-11-2020. Data da assinatura do termo de aditamento: 20-01-2020

2º Termo de Aditamento ao Convênio - Dadetur 130/2014 - Parecer Referencial CJ/ST 3/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Águas da Prata - Proc. Dadetur

209/2014 – Objeto: Execução de Infraestrutura e melhoria em vias públicas do Município – Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Nona — O valor do presente convênio é de R\$ 2.312.088,65, sendo o valor de R\$ 1.967.886,81, de responsabilidade do Estado, o valor de R\$ 189.571,57 relativos à contrapartida do Município, e o valor de R\$ 154.630,27 relativos a rendimentos financeiros obtidos no período, e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - O prazo para execução do presente convênio será de 2.324 dias, contados de sua assinatura ocorrida em 27-06-2014, com vencimento em 06-11-2020 Data da assinatura do termo de aditamento: 20-01-2020

2º Termo de Aditamento ao Convênio - Dadetur 062/2018 Parecer Referencial CJ/ST 7/2018 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Pereira Barreto - Proc. Dadetur 157/2018 - Objeto: Revitalização da Avenida Cal. Jonas de Mello – Acesso à Praia Pôr do Sol – Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Quarta. — O valor do presente con vênio é de R\$ 910.578,92, sendo o valor de R\$ 901.329,45, de responsabilidade do Estado, e o valor de R\$ 9.249,47 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Data da assinatura do termo de aditamento: 30-12-2019.

# Universidade de São Paulo

**REITORIA** 

### **GABINETE DO REITOR**

### Portaria GR-7.588, de 17-1-2020

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1° - O cargo de Professor Doutor 1236326, criado pela Lei 14.782/2012 e distribuído pela Portaria GR-7.571/2019, fica redistribuído do Instituto de Estudos Brasileiros para o Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

## CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Despacho do Diretor, de 20-1-2020

ratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente. Autorizo a despesa, nos termos do inciso II, alínea "h", da Portaria GR-6.561/2014.

Valor: R\$ 7.986,74.

### SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

### Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Processo 2019.1.9.82.2.

mplementação e adequação do Sistema de Aquecimento Solar do Bloco A1, no Conjunto Residencial da Universidade de São

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 05-01-2020.

## Contrato

Contrato 06/2019.

Processo 2018.1.232.82.2.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico, da USP. Contratada: Construtora Brasfort Ltda.

de Esportes da Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH da USP Leste.

# Data da Assinatura: 17-12-2019.

Contrato 21/2018

Processo 2018.1.273.82.0.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico, da USP. Contratada: Serife Engenharia em Sistemas Prediais Ltda.

Objeto: Elaboração e, aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, do projeto técnico de segurança contra incêndio para o

s 120 dias corridos, contados a partir de 30-12-2019.

Termo de Reti-Ratificação de Contrato

Contrato 13/2018. Processo 2018.1.215.82.0.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico, da USP. Contratada: Ductbusters Engenharia Ltda.

co "B" e intervenções nos Blocos Etapa, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da USP.

Alteração e Consolidação Social de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentado pela Contratada, onde foi deliberado pelos sócios a transferência da sede da empresa, atualmente localizada no município de Poá/SP para o município de Guarulhos/SP, fica retificado o "caput" do Contrato 13/2018, cujo endereço passa a ser: Rua Cônego Valadão, 720 Térreo - Vila Augusta - Guarulhos - SP - CEP 07040-000.

Da Ratificação: Ratificam-se as cláusulas e demais condi es do Contrato 13/2018.

Data da Assinatura: 15-1-2020. Termo de Reti-Ratificação de Contrato

Processo 2019.1.163.82.1. Contratante: Superintendência do Espaço Físico, da USP.

cionado na Sala Plínio Marcos do Edifício Ruy Barbosa - Ceuma Centro Universitário Maria Antonia da Pró Reitoria de Cultura e Extensão da USP.

Da Retificação: Nos termos do Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Social de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentado pela Contratada, onde foi deliberado pelos sócios a transferência da sede da empresa, atualmente localizada no município de Poá/SP para o município de Guarulhos/SP, fica retificado o "caput" do Contrato 27/2019, cujo endereço passa a ser: Rua Cônego Valadão, 720 Térreo - Vila Augusta - Guarulhos - SP - CEP 07040-000.

ções do Contrato 27/2019.

Data da Assinatura: 15-1-2020.

### Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 12/2019.

Processo 2019.1.114.82.0.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico, da USP. Contratada: Sandra Chechter & Vania Tramontino Arquite-

Tomada de Preços 02/2018 - Elaboração do projeto executivo completo do Bloco de Recepção, Acolhimentos e Atividades Educativas do Museu de Arqueologia e Etnologia, da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 120 dias corridos, contados a partir de 06-01-2020. Data da Assinatura: 20-12-2019.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Justificamos o atraso do pagamento da Empresa Brasileira de Medições e Obras Ltda. EPP, em obediência ao artigo 5º. parágrafo 1°, da Portaria GR-4.710/2010, por problemas administrativos. Processo: 2019.1.22.39.0, referente à NFS-e: 457, de 20-12-2019.

Justificamos o atraso do pagamento da empresa Eco Comercial e Informática Eireli, em obediência ao artigo 5º, parágrafo 1°, da Portaria GR-4.710/2010, por problemas administrativos. Processo: 2019.1.397.39.3, referente à NF-e: 1.011.

### ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais - PPGEM

Janeiro-2020

Edital para a Seleção de Doutorado em Fluxo Contínuo, com a obtenção prévia do Título de Mestre.

Encontram-se abertas na EEL-USP, inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (PPGEM) de Doutorado, em regime de fluxo contínuo, para candidato (a) que já possuem título de mestre.

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do Programa ou na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação CPG, pessoalmente ou por correspondência via entrega rápida (exemplos: SEDEX, DHL, FEDEX ou outro), não sendo aceitas inscrições por telefone ou e-mail. O endereço a ser utilizado na postagem é:

Escola de Engenharia de Lorena - EEL/USP,

Secretaria do PPGEM (Área II),

Estrada Municipal do Campinho, s/nº, CEP: 12.602-810 - Lorena/SP

Nas inscrições realizadas por correspondência, deverá enviado, obrigatoriamente, para o e-mail da secretaria do PPGEM (ppgem@eel.usp.br), o recibo de postagem e uma cópia em arquivo digitalizado no formato "pdf" de toda a documen-

1. NÚMERO DE VAGAS EM 2020: 15 (Quinze) Inscrições de 03/fevereiro/2020 até 30/outubro/2020.

Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa em até 30 dias uteis após a inscrição, agendada pela coordenação do PPGEM.

Resultado: no máximo até 10 dias uteis após a apresentação oral do projeto de pesquisa. 3. Matrícula Tendo sido aprovado no processo seletivo, a CPG divulgará

o resultado (item 2) e convocará o aluno para realizar a matrícula. Nesta convocação estarão discriminados a data e horários para a efetivação da matrícula.

4. Documentos exigidos na Inscrição para a Seleção 4.1. Uma foto 3x4 recente;

4.2. Ficha de Inscrição. Disponível no link www.ppgem.eel. usp.br/inscriçao, para ser preenchido eletronicamente, impresso e devidamente assinado;

4.3. Currículo detalhado e documentado. Preferencialmente o Currículo Lattes;

4.4. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

4.5. Cópias separadas do CPF, RG, RNE ou Número do Passaporte para candidatos (as) estrangeiros (Atenção: a CNH

4.6. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Mestrado, contendo a data da defesa da dissertação, Os (As) candidatos (as) cursando o último período do Mestrado estão desobrigados (as) de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão do curso contendo a data da defesa da dissertação no ato da inscrição, porém serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o (a) candidato (a) seja classificado;

4.7. Comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00, creditados na conta da EEL, conforme segue:

Banco 001 - Banco do Brasil

Agência: 6524-2 Conta Corrente: 130.378-3

Favorecido: Escola de Engenharia de Lorena - USP CNPJ: 63.025.530/0100-96

4.8. Projeto de Pesquisa com no máximo 20 páginas, (espaço duplo e fonte Arial tamanho 12), em 4 vias impressas em frente e verso e, no formato "pdf";

4.9. O manuscrito do projeto de tese deverá conter: título, objetivo, justificativa, revisão bibliográfica relevante, procedimento experimental, recursos necessários, órgão financiador, cronograma das atividades e referências.

4.10. Carta de encaminhamento do futuro orientador (4 vias), contendo as justificativas para a solicitação: a) fundamentadas no mérito, b) na expertise do orientador sobre o tema, c) na originalidade da proposta de trabalho de pesquisa, d) no desempenho escolar do candidato, e) na maturidade científica do (a) candidato (a). Listar atividades nos últimos 5 anos relativas ao tema do projeto, tais como: os trabalhos publicados em periódico com seus respectivos QUALIS na área de Engenharias

II; as orientações concluídas e os projetos financiados; 4.11. Currículo do futuro orientador contendo a produção dos últimos 5 anos no tema do projetos seguintes itens: publicações, orientações concluídas e projetos financiados;

4.12. Termo de Compromisso de Orientação devidamente preenchido e assinado, disponível no link:

http://cpg.eel.usp.br/sites/files/cpg/arquivos/formularios/12\_Termo\_Compromisso\_de\_Orientacao.pdf

4.13. Plano de Estudos devidamente preenchido e assinado, disponível no link: http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg no item 7. Plano de Estudo - PPG Engenharia de Materiais.

5. Processo e Critérios para a Seleção.

Os candidatos(as) deverão fazer uma apresentação oral de seus projetos de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, a uma banca constituída por dois membros escolhidos pela CCP. A avaliação do projeto/candidato pela bança não é pública. sendo é vedada a presença de terceiros.

A avaliação pelos membros da Banca Examinadora será

feita conforme os itens: 5.1. Conteúdo (35% da nota final): (a) Clareza dos objetivos: (b) Metodologia e forma de abordagem do problema; (c) Equa cionamento da infraestrutura para realização do projeto; (d) Viabilidade econômica do projeto; (e) Adequação e atualidade da bibliografia; (f) Expertise do orientador no tema do projeto, comprovada por orientações e artigos científicos; (g) Originali-

dade científica da proposta: 5.2. Apresentação do projeto (10% da nota final): (a) Formatação; (b) Qualidade da elaboração e clareza das figuras e tabelas e (c) Redação;

### **PROCURADORIAS REGIONAIS**

# PROCURADORIA REGIONAL

Portarias da Procuradora do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de 20-1-2020 Cancelando:

a partir de 31-12-2019, a credencial de estagiário outor-

Ratificando, no Processo 19.1.750.64.6, o Ato Decla-

Contratado: Frontiers Media S.A.

Contrato 22/2019.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico, da USP. Contratada: Construtora Brasfort Ltda. Convite 01/2019: Execução dos serviços de reforma para a

ılo - CRUSP, da Superintendência de Assistência Social, da USP

Data da Assinatura: 20-12-2019. Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de

Tomada de Preços 09/2018: Reforma da cobertura, instala-ção de linha da vida do Edifício I1 e pintura externa do Ginásio

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 19-12-2019.

Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de

Instituto de Química, da USP.
Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por

Data da Assinatura: 20-12-2019.

Concorrência 02/2017: Execução da reforma completa do Da Retificação: Nos termos do Instrumento Particular de

Contrato 27/2019.

Contratada: Ductbusters Engenharia Ltda. Convite 4/2019-SEF: Fornecimento e instalação de ar condi-

Da Ratificação: Ratificam-se as cláusulas e demais condi-